

A quem se destina: Advogados e Estagiários Inscritos na OAB, Bacharéis em Direito e Profissionais graduados de outras áreas.

Carga horaria: 12 Horas.

Período: Início 02/03/2018 - Término 23/03/2018

Horário: Das 9 às 12 horas (sextas-feiras)

Coordenação: Christiane Hessler Furck

Valor Total do investimento: R\$ 300,00 (Incluso valor de matrícula)

Objetivo Geral: Proporcionar visão global e sintetizada da estrutura formal do contrato de seguro na atualidade, com ênfase nos dispositivos comuns a todos os tipos ou ramos de seguros. Discorrer sobre as práticas usuais do mercado nacional, inclusive sobre os conflitos jurídicos que elas podem refletir. Análise crítica das bases contratuais vigentes, com visão propositiva na busca de soluções adequadas ou, ainda, preventivas.

Objetivos Específicos: Referenciar as fontes do Direito e também as normativas do Conselho Nacional de Seguros Privados e Superintendência de Seguros Privados, Identificar as figuras que compõem o contrato de seguro, sabendo qual a responsabilidade de cada uma delas, Discorrer sobre a atividade seguradora e os direitos e obrigações que dela decorrem, Conhecer os principais tipos de litígios e respectivos motivos da judicialização do contrato de seguro na atualidade, Dar resposta às questões gerais mais comuns sobre seguros

Ementa: O segmento de seguros apresenta crescimento acentuado no Brasil e tem acervo próprio de legislação e regulamentação não conhecido de forma ampla pelos operadores do Direito. A jurisprudência dos Tribunais é também vasta neste setor e são muitas as questões que merecem estudos mais aprofundados em relação ao contrato de seguro e suas especificidades. Este Curso tem o objetivo de apresentar o ordenamento e as questões cotidianas que mais afligem o mercado de seguros nacional na contemporaneidade. Entre as diversas questões, apresentam-se as seguintes em destaque: Quais os princípios norteadores do contrato de seguro na atualidade? São os mesmos concebidos em décadas passadas? O pensamento contratual vigente impõe limites objetivos de atuação da atividade seguradora ou ainda persiste o domínio da vontade nas relações? Qual a influência do Código de Defesa do Consumidor nas relações securitárias? Como interpretar, hoje, o clausulado que materializa o contrato de seguro? Quais os conflitos jurídicos mais comuns do mercado de seguros na atualidade?

Programa:

1 Aula: Ordenamento jurídico pertinente ao contrato de seguro no Brasil; Conceitos fundantes acerca dos elementos pertinentes ao contrato de seguro: risco, garantia, interesse, prêmio e empresarialidade; Empresarialidade requerida pelo disposto no parágrafo único do art. 757, do CC/2002 - refletindo no necessário profissionalismo; Mutualismo; A função social da proteção da mutualidade nos contratos de seguro; Contrato consensual e não formal (art. 758 CC);

2 Aula: As normas infralegais no segmento securitário; A intervenção do Estado na formulação das bases contratuais de seguros: reflexos; CDC - ordenamento microsistemático; Novos paradigmas dos contratos: função social, boa-fé objetiva, coletivização dos interesses; Do artigo 757 do CC/2002; Instrumentos típicos do contrato de seguro e sua formação: Proposta de Seguro, Apólice, Endosso; Prêmio de seguro; Subrogação de direitos do Segurador (art. 786 CC); Prescrição e debates fundamentais sobre sua aplicabilidade prática;

3 Aula: Função da indenização: pagamento em dinheiro e constituição de renda garantidora;

Cobertura do Risco Putativo; Novo seguro sobre o mesmo bem (art. 782 CC); Transferência do contrato de seguro (art. 785); Aviso do Sinistro ao Segurador; Regulação de Sinistro; Cosseguro (art. 761 CC); Resseguro; Exegese dos artigos 765, 773, 776, 777, 778, 781, 784 do CC; As perspectivas e mudanças com a nova lei de seguros;

4 Aula: Agravação do risco: reflexos (arts. 768, 769 e 770 CC/2002); Consequências do não pagamento do prêmio; Obrigação de informar (art. 766 CC). Intervenção de Terceiros e da ação direta do terceiro contra a Seguradora nos seguros de responsabilidade civil; O Judiciário Nacional e sua postura em face do seguro e da atividade seguradora; Enunciados do STJ em relação ao contrato de seguro e matérias afins. O novo CPC e os reflexos no contrato de seguro.

Metodologia: Aulas expositivas, discussão de casos práticos e análise jurisprudencial.

Bibliografia Básica:

ADAMS, John. Risco. São Paulo: Senac, 2009.

ALBERTI, Verena (coord.). Entre a solidariedade e o risco: história do seguro privado no Brasil. 2ª ed. Rio de Janeiro: FGV e Funenseg, 2001.

ALMEIDA, J. C. Moitinho de. Contrato de seguro: estudos. Coimbra: Coimbra, 2009.

ALVES, Francisco Luís F. Ribeiro. Direito dos Seguros: cessação do contrato, práticas comerciais. Coimbra: Almedina, 2013.

_____. O seguro e o Código Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

BATISTA, José Armando da Glória (org). Seguros e previdência. III Congresso Brasileiro, Curitiba: Juruá, 2010.

BECHARA, Erika. (org.) Aspectos Relevantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos: Lei n.º 12.305/2010. São Paulo: Atlas, 2012.

BENJAMIN, Antônio Herman V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. 3ª ed. Manual de direito do consumidor. São Paulo: RT, 2011.

BESTETTI, Antonio Mario. Inspeção de Riscos e Regulação de Sinistro: queda de raio, dano elétrico, equipamentos de baixa voltagem. Rio de Janeiro: Funenseg, 2006.

BOJUNGA, Luiz. Contratos de Resseguro. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

BONNET, Jorge Eduardo Narvaez. El riesgo en el contrato de reaseguro. In: Fórum de Direito do Seguro, 1. Anais... São Paulo: Max Limonad, 2001.

_____. As negativas de coberturas dos planos de saúde e a colonização da prática médica: uma mirada a partir do Código de Defesa do Consumidor. In: Revista de Direito do Consumidor n.º 95. São Paulo: RT, setembro-outubro 2014, p. 447-455.

BORGES, Nelson. Os contratos de seguro e sua função social: a revisão securitária no Novo Código Civil. In: Revista dos Tribunais n. 826. São Paulo: RT, 2004.

BRAGA, Francisco de Assis. Contrato de Seguro: a técnica, do risco ao sinistro. São Paulo: IBDS, 2008.

BURANELLO, Renato Macedo. Do contrato de seguro. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

CALMEIRO, Ana Serra. Das Cláusulas Abusivas no Contrato de Seguro. Coimbra: Almedina, 2014.

- CARDOZO, José Eduardo Martins. A fiscalização da empresa de seguros e previdência. In: Anais do Fórum de Direito do Seguro José Sollero Filho, 2. São Paulo: IBDS; EMTS, 2002.
- CARLINI, Angélica L., SANTOS, Ricardo Bechara. (orgs). Estudos de Direito do Seguro em homenagem a Pedro Alvim. Rio de Janeiro: Funenseg, 2011.
- CARLINI, Angélica. SARAIVA NETO, Pery. (orgs) Aspectos Jurídicos dos Contratos de Seguros. Porto Alegre: Livraria do Advogado e AIDA, 2013.
- _____. Judicialização da Saúde: pública e privada. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.
- CASARE, Juliana Michele. O Recall no Direito Brasileiro e Estrangeiro e o Seguro no Brasil. In: Em Debate 8. POLIDO, Walter (coord). Rio de Janeiro: Funenseg, 2014, p. 123-158.
- CAVALIERI FILHO, Sérgio. A trilogia do seguro. In: Anais do Fórum de Direito do Seguro José Sollero Filho, 1. São Paulo: Max Limonad, 2001.
- CASSA, Ivy. Contrato de Previdência Privada. São Paulo: MP, 2009.
- CAMPOY, Adilson José. Contrato de Seguro de Vida. São Paulo: RT, 2014.
- COELHO, Fábio Ulhoa. A aplicação do Código de Defesa do Consumidor aos contratos de seguro. In: Fórum de Direito do Seguro, 1. Anais... São Paulo: Max Limonad, 2000.
- CONTADOR, Cláudio R. Economia do seguro: fundamentos e aplicações. São Paulo: Atlas, 2007.
- _____. A crise acabou? E quem paga a conta?, Relatórios SILCON 66, nov.2011
- CORDEIRO, António Menezes. Da boa fé no direito civil. 2. reimpr. Coimbra: Almedina, 2001.
- _____. Leis dos seguros. Coimbra: Almedina, 2002.
- _____. Direito do Seguro. Coimbra: Almedina, 2013.
- ELLIOT, Michael W. WEBB, Bernard L. ANDERSON. Howard N. KENSICKI, Peter R. Princípios de Resseguro. Volumes 1 e 2 e Cadernos de Exercícios, AICPCU-IIA, Rio de Janeiro: Funenseg, 2001.
- FERNANDES, Maria Inês Silva. Mediação e Arbitragem no Seguro e Resseguro. Anais do VIII Congresso Ibero Latino-Americano de Direito de Seguros, Associação Internacional de Direito de Seguros. Rio de Janeiro: AIDA, 2003.
- FERREIRA, Patrícia de Sousa. O Salvamento em Direito dos Seguros. Coimbra: Almedina, 2014.
- FERREIRA, Rogério M. Fernandes. MESQUITA, João. A Parafiscalidade da Actividade Seguradora. Coimbra: Almedina, 2012.
- FINK, Daniel Roberto. FILOMENO, José Geraldo Brito. WATANABE, Kazuo. JÚNIOR NERY, Nelson. DENA-RI, Zelmo. Código Brasileiro de Defesa do Consumidor Comentado pelos Autores do Anteprojeto. 10ª ed. 2 Vols. Rio de Janeiro: Forense, 2011.
- FRANCO, Alejandro Venegas. Algunas Consideraciones sobre el Derecho de Seguros. Santafé de Bogotá: Fasecolda. 2000.
- FURCK, Christiane Hessler. Aspectos gerais das contratações de consumo e o direito de arrependimento. In Comentários ao Código de Defesa do Consumidor, São Paulo: Verbatim, 2009.
- _____. Conceito legal indeterminado: A função social do contrato e a função criadora do juiz.

Revista de Direito Privado, nº 34, São Paulo: RT, 2008. _____. A cláusula de perfil no contrato de seguro automóvel e os reflexos no código de defesa do consumidor. Dissertação apresentada à banca examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência para obtenção do título de mestre em direito das relações sociais – direitos difusos e coletivos, sob a orientação do Professor Livre Docente Nelson Nery Junior. São Paulo: 2008. (http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=119433).

GALIZA, Francisco. Economia e seguro: uma introdução, Rio de Janeiro: Funenseg, 2011.

GALLARDO, Leonardo B. Pérez (Coord.). El derecho de contratos en los umbrales del siglo XXI. São Paulo: MP, 2007.

GARCIA, Rafaela La Casa. La mora del asegurador en la ley e contrato de seguro. Barcelona: MP, 2000.

GARCÍA, Rafael la Casa. Carácter consensual del contrato de seguro y control administrativo sobre las pó-lizas (reflexiones al hilo de la sentencia del Tribuna Supremo, Sala 3ª, de 27 de diciembre de 2000). In: RO-DRIGUEZ, Luis de Angulo. RÍOS, Javier Camacho de los. (coords.) Cuestiones actuales Del Derecho de Seguros. Barcelona: Atelier, 2002.

GERALDES, António Santos Abrantes. Temas da Responsabilidade Civil. Indemnização dos Danos Reflexos. II vol. Coimbra: Almedina, 2005.

_____. Responsabilidade Civil e Contrato de Seguro: Jurisprudência 2000-2011. Coimbra: ColJuris., 2012.

GOLDBERG, Ilan. Do monopólio à livre concorrência: a criação do mercado ressegurador brasileiro. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

_____. Direito de Seguro e Resseguro. Rio de Janeiro: Elsevier e FGV, 2012. GRAVINA, Maurício Salomoni. Princípios Jurídicos do Contrato de Seguro, Rio de Janeiro: Funenseg, 2015.

GREGORI, Maria Stella. Planos de saúde: a ótica da proteção do consumidor. São Paulo: RT, 2007.

GRINOVER, Ada Pellegrini. BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcellos e. FINK, Daniel Roberto. FILOMENO, José Geraldo Brito. WATANABE, Kazuo. JÚNIOR NERY, Nelson. DENARI, Zelmo. Código Brasileiro de Defesa do Consumidor comentado pelos autores do anteprojeto. 10. ed. 2 Vols. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

GUIMARÃES, Antônio Márcio da Cunha. Contratos internacionais de seguros. São Paulo: RT, 2002.

HADDAD, Marcelo Mansur. O resseguro internacional. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Seguros, 2003.

HARRISON, Connor M. Princípios e práticas de resseguro. Rio de Janeiro: Funenseg e AICPCU-IIA, 2007.

IMHOF, Cristiano. Direito do Seguro anotado artigo por artigo. São Paulo: Atlas, 2014.

KARAM, Munir. Reflexões. Seguro de pessoas: aspectos polêmicos. In: Cadernos de Seguro n. 138, Rio de Janeiro: Escola Nacional de Seguros, 2006.

LORENZETTI, Ricardo Luis. Tratado de los contratos. Parte general. 1. ed. Santa Fé: Rubinzal-Culzoni, 2004.

_____.; MARQUES, Cláudia Lima. Contratos de servicios a los consumidores. Santa Fé: Rubinzal-Culzoni, 2005.

MARQUES, Claudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor. 6. ed. São Paulo: RT, 2011.

_____ (coord). Diálogo das fontes: do conflito à coordenação de normas do direito brasileiro. São Paulo: RT, 2012.

_____. Três tipos de diálogos entre o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil de 2002: superação das antinomias pelo “diálogo das fontes”. In: PFEIFFER, Roberto A. C. PASQUALOTTO, Adalberto (Coord.). Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil de 2002: convergências e assimetrias. São Paulo: RT, 2005.

_____. (coord.). A nova crise do contrato. São Paulo: RT, 2007.

_____. ALMEIDA, João Batista de. PFEIFFER, Roberto Augusto de Castellanos. Aplicação do Código de Defesa do Consumidor aos bancos: ADIn 2.591. São Paulo: RT, 2006.

_____. BENJAMIN, Antônio Herman V. MIRAGEM, Bruno. Comentários ao Código de Defesa do Consumidor. 2. ed. São Paulo: RT, 2006.

_____. SCHMITT, Cristiano Heineck. LOPES, José Reinaldo de Lima. PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos (Coord.). Saúde e responsabilidade 2: a nova assistência privada à saúde. São Paulo: RT, 2008.

_____. MIRAGEM, Bruno. O Novo Direito Privado e a Proteção dos Vulneráveis. São Paulo: RT, 2012.

MARTINS, Guilherme Magalhães. Responsabilidade civil do segurador: diálogos entre o Código Civil e o Código do Consumidor. Revista de Direito do Consumidor n.79. São Paulo: RT, 2011, p.123-161.

MARTINS, João Marcos Brito. Direito de seguros. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

MARTINS-COSTA, Judith. Os campos normativos da boa-fé objetiva: As três perspectivas do Direito Privado Brasileiro. (Estudos de direito do consumidor, 6). Coimbra: Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 2004.

_____. Um aspecto da obrigação de indenizar: notas para uma sistematização dos deveres pré-negociais de proteção do direito civil brasileiro. Separata da Revista dos Tribunais, São Paulo, n. 867, 2008.

MATOS, Robson Pedron; MOLINA, Fabiana Ricardo. O contrato de seguro e o Código de Defesa do Consumidor. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

MELLO, Sergio Ruy Barroso de (org.). Seguros e previdência. I Congresso Brasileiro, Curitiba: Juruá, 2008.

_____ (org). Seguros e previdência. II Congresso Brasileiro, Curitiba: Juruá, 2009.

_____. Resseguro e Questões Processuais Atuais. Rio de Janeiro: Estudos FUNENSEG n.º 24, 2010.

MYHR, Ann E. MARKHAM, James J. Operações, regulamentação e contabilidade de seguros. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Seguros; AICPCU, 2006.

NERY JUNIOR, Nelson. A defesa do consumidor no Brasil. Revista de Direito Privado, São Paulo: RT, n.18, 2004.

_____. Contrato de seguro de vida em grupo e o Código de Defesa do Consumidor. Revista de Direito Privado, São Paulo: RT, n.10, 2002.

_____. NERY, Rosa Maria de Andrade. Código Civil comentado. 5. ed. São Paulo: RT, 2007.

OLIVEIRA, Arnaldo Filipe da Costa. A Protecção dos Credores de Seguros na Liquidação de Seguradoras: Considerações de Direito Constituído e a Constituir. Coimbra: Almedina, 2000.

PASQUALOTTO, Adalberto. Contratos Nominados III. São Paulo: RT, 2008.

PATULLO, Marcos Paulo Falcone. SILVA, Renata Vilhena. O problema do reajuste por sinistralidade nos planos de saúde empresariais. In: Revista de Direito do Consumidor n.º 91. São Paulo: RT, janeiro-fevereiro 2014, p. 211-251.

PEREIRA, Maria Dusolina Rovina Castro. Fraudes e má utilização no sistema de saúde suplementar e os reflexos para o consumidor. Rio de Janeiro: Funenseg, 2002.

PIZA, Paulo Luiz de Toledo. Contrato de resseguro. São Paulo: IBDS; EMTS, 2002.

_____. Fronting à brasileira e regulação de sinistros. Revista Brasileira de Direito de Seguros n.º 8. São Paulo, 2000.

_____. Resseguro: tipologia, formação e direito internacional. Tese. Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2001.

_____. A mora da seguradora e o controle da regulação de sinistro pela resseguradora. Anais do II Fórum de Direito do Seguro. São Paulo: IBDS e EMTS, 2002.

_____. O risco no contrato de resseguro. Seguros: uma questão atual. São Paulo: Max Limonad, 2001.

_____. Lei sobre o Contrato de Seguro (PL n.º 3.555/2004): Requisito essencial para a internacionalização do Mercado de Seguros e Resseguros Brasileiro. Revista Brasileira de Direito do Seguro e da Responsabilidade Civil. Ano I - 1ª ed. São Paulo: IBDS e MP, 2009.

POLIDO, Walter Antonio. Assistência à saúde: regulamentação e o Código de Defesa do Consumidor. Cadernos de Seguros, Rio de Janeiro: Escola Nacional de Seguros, n.143, 2007.

_____. Contrato de seguro: a efetividade do seguro ambiental na composição de danos que afetam direitos difusos. In: Revista de Direito Ambiental nº 45, São Paulo: RT, 2007.

_____. Humanização do atendimento à saúde: aspectos bioéticos e a positivação do direito. O contrato de seguro e as novas ciências. In: Revista Brasileira de Direito do Seguro e da Responsabilidade Civil, São Paulo: IBDS; MP; Academia Brasileira de Direito, ano I, n.1, 2009.

_____. Responsabilidade civil e objetiva: contrato de seguro e Código de Defesa do Consumidor. (Estudos Funenseg, 15). Rio de Janeiro: Escola Nacional de Seguros, 2007.

_____. Resseguro: cláusulas contratuais e particularidades sobre responsabilidade civil. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Seguros, 2011.

_____. Seguro de responsabilidade civil geral no Brasil & aspectos internacionais. São Paulo: EMTS, 1997.

_____. Seguros para riscos ambientais. São Paulo: RT, 2005.

_____. Sistemas jurídicos: codificação específica do contrato de seguro. Da necessidade ou não da

positivação de microsistema para o direito securitário brasileiro. In: Revista dos Tribunais n.º 864, São Paulo: RT, out. 2007 e Doutrinas Essenciais: Obrigações e Contratos, Vol. VI, São Paulo: RT, 2011, TEPEDINO, Gustavo. FACHIN, Luiz Edson (orgs.).

_____. Da limitação da autonomia privada nas operações de seguros: coletivização dos interesses - nova perspectiva social e jurídica do contrato de seguro. In: Revista de Direito do Consumidor n.º 74. São Paulo: RT, abril-junho de 2010 e Doutrinas Essenciais: Obrigações e Contratos, Vol. III, São Paulo: RT, 2011, TEPEDINO, Gustavo. FACHIN, Luiz Edson (orgs.).

_____. A abertura do mercado de resseguro brasileiro e as mudanças nas relações entre as partes: segurador e ressegurador. In: SCHALCH, Débora. (org.). Seguros e Resseguros. São Paulo: Saraiva-Virgília, 2010.

_____. Seguros para Riscos Ambientais. In: Revista Brasileira de Risco e Seguro - RBRS n.º 0. Rio de Janeiro: FUNENSEG, 2006 e RBRS International n.º 1, 2007.

_____. Responsabilidade Civil de Produtos: sobre a subscrição deste importante e complexo segmento. In: Cadernos de Seguros n.º 128, de 2005 e Edição Especial de outubro de 2007. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Seguros.

_____. Uma discussão relevante. O seguro ambiental obrigatório na Argentina. . In: Cadernos de Seguros n.º 144. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Seguros, 2007.

_____. Contrato de seguro: novos paradigmas. São Paulo: Roncarati, 2010.

_____. O resseguro: cláusulas contratuais - aspectos processuais. In: BATISTA, José Armando da Glória (org). Seguros e previdência. III Congresso Brasileiro, Curitiba: Juruá, 2010, p. 45-59.

_____. Programas de Seguros Ambientais no Brasil: estágio de desenvolvimento atual. 2ª ed. Rio de Janeiro: Funenseg, 2014.

_____. Seguros de Responsabilidade Civil: manual prático e teórico. Curitiba: Juruá, 2013.

_____. 4 Tempos: mercado ressegurador nacional. In: Cadernos de Seguro n.º 181. Rio de Janeiro: Funenseg, julho-setembro-2014, p.18-22.

----- (coord.) Em Debate 8. Sanção Direta, Regulação, Seguro de Recall, Arbitragem e Sinistro, Rio de Janeiro: Escola Nacional de Seguros, 2014.

_____. Reflexões sobre a necessária modernização do Mercado Segurador Brasileiro como fator de proteção dos consumidores de seguros. In: MIRAGEM, Bruno. CARLINI, Angélica. (organizadores). Direito dos Seguros - fundamentos de Direito Civil, Direito Empresarial e Direito do Consumidor. São Paulo: RT, 2014.

RAMOS, Talita Miranda. Aspectos processuais da fraude no seguro. In: Congresso Ibero Latino-Americano de Direito de Seguros, 8. Anais... Rio de Janeiro: Associação Internacional de Direito do Seguro (Aida), 2003.

REGO, Margarida Lima. (coord.) Temas de Direito dos Seguros. Coimbra: Almedina, 2012. Textos: O contrato e a apólice de seguro; Aplicação da lei no tempo; Direito aplicável; Liberdade contratual seus limites - imperatividade absoluta e imperatividade relativa; Seguros proibidos; Proibição de práticas discriminatórias; Representação das partes; O prêmio; Deveres de informação das partes; O risco e suas vicissitudes; Seguros coletivos e de grupo.

RIBEIRO, Amadeu Carvalhaes. Direito de Seguros: resseguro, seguro direto e distribuição de serviços. São Paulo: Atlas, 2006.

SANTOS, Ricardo Bechara dos. Direito de Seguro no Novo Código Civil e Legislação Própria. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

SILVA, Ovídio A. Baptista da. Natureza jurídica do “Monte de Previdência”. In: Fórum de Direito do Seguro José Sollero Filho, 2. Anais... São Paulo: IBDS; EMTS, 2002.

_____. O seguro como relação jurídica comunitária. Seguros: uma questão atual. São Paulo: IBDS, 2000.

_____. O seguro e as sociedades cooperativas: relações jurídicas comunitárias. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

_____. Relações jurídicas comunitárias e direitos subjetivos. In: Fórum de Direito do Seguro, 1. Anais... São Paulo: Max Limonad, 2001.

STIGLITZ, Rubén S. Derecho de seguros. 4ª ed. Tomos I, II e III. Buenos Aires: La Ley, 2004.

TEIXEIRA, Antonio Carlos (Coord.); CARLINI, Angélica L. et al. Cadernos de seguro: pesquisa. Rio de Janeiro: Funenseg, 2006.

TZIRULNIK, Ernesto; CAVALCANTI, Flávio de Queiroz B.; PIMENTEL, Ayrton. O contrato de seguro de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro. 2ª ed. São Paulo: RT, 2003.

ZANELATO, Marco Antonio. Abusividade de cláusula de exclusão de responsabilidade em contratos de seguros de vida e acidentes pessoais. In: Revista de Direito do Consumidor n.º 83, São Paulo: RT, julho-setembro 2012, p. 477-495.

Certificação: Serão certificados os alunos com, no mínimo, 75% de frequência.

PROFESSORES-CONVIDADOS:

CHRISTIANE HESSLER FURCK

Minicurriculo: Advogada em São Paulo; Mestre em Direito das Relações Sociais, com concentração em Direitos Difusos e Coletivos pela PUC/SP (2008); Especialista em Direito Contratual pela COGEAE-PUC/SP (2004); Professora- Assistente do Curso de Direito Contratual do COGEAE-PUC/SP de 2005 até 2011; Professora dos Cursos de MBA em Gestão Jurídica de Seguros e MBA em Gerenciamento de Riscos, da Escola Nacional de Seguros – Funenseg, Professora do curso de especialização em direito processual civil, da ESA – Escola Superior da Advocacia, da OAB/SP, Professora do Curso de Graduação em Direito da UNINOVE, Relatora da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-SP, Membro da AIDA - Associação Internacional de Direito do Seguro, Fundadora e membro do Canal Direito com Elas, no youtube.

WALTER POLIDO

Minicurriculo: Advogado; Mestre em Direitos Difusos e Coletivos pela Pontifícia Universidade Católica/SP (2008); Professor-convidado do COGEAE-PUC-SP, da GVLaw-Rio e São Paulo; Co-coordenador do curso de pós-graduação em contratos de seguros e resseguros da GVLaw-SP; da Escola Superior Nacional de Seguros – Funenseg; Membro fundador, conselheiro e secretário do IBDS – Instituto Brasileiro de Direito do Seguro; Fundador e ex-presidente do Grupo Nacional de Trabalho em Meio Ambiente da AIDA - Associação Internacional de Direito do Seguro; Árbitro da Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem CIESP/FIESP; Mentor e coordenador acadêmico dos Cursos de Extensão em Resseguro Avançado; de Fundamentos dos Seguros de Responsabilidade Civil, Riscos Profissionais e Riscos Ambientais e do MBA – Gestão Jurídica do Seguro e Resseguro da Escola Superior Nacional de Seguros; Coordenador acadêmico do Curso Financial Lines da Funenseg/SP; Consultor da Polido e Carvalho Consultoria em Seguros e Resseguros Ltda.; Autor de livros; Parecerista.

Obs.1: Para os cursos que permitam alunos não inscritos na OAB, estes deverão apresentar, no primeiro dia de aula, o comprovante de graduação.

Obs.2: A Escola poderá, em caráter excepcional, alterar datas e horários das aulas bem como poderá substituir o docente em caso de imprevisto. Reserva-se o direito de cancelar o curso caso não haja um número suficiente de alunos, sem ônus para os inscritos.

Obs.3: O conteúdo desta página é propriedade da ESA, sendo proibida a reprodução, publicação, distribuição, difusão, total ou parcial de material disponibilizado em qualquer espaço do site da Escola Superior de Advocacia, por meio eletrônico, impresso, fotográfico, gravação ou qualquer outra forma que possa tornar os conteúdos dos materiais acessíveis a terceiros, para fins particulares ou comerciais, bem como disponibilizá-los em serviços on line, websites, fóruns de discussão, e-mails, message board (quadro de mensagens), redes sociais, comunicadores instantâneos e todo e qualquer sítio virtual, sem a prévia autorização dos autores. Todos os direitos reservados.

MAIS INFORMAÇÕES

Fonte: ESA OAB-SP, acessado em 21.02.2018.